



**Palma Sola - SC, 16 de Fevereiro de 2024,
às 18h00min.**

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de lei nº 001(substitutivo), de 02 de Fevereiro de 2024- Autoriza a correção monetária e o aumento dos valores instituídos a título de repasse pelo programa de transporte de trabalhadores, disposto pela lei municipal 2127/2022 e dá outras providências - **Apreciação e 2º votação.**
- Projeto de lei nº 002, de 02 de Fevereiro de 2024- Autoriza a conceder correção monetária dos valores instituídos pela lei 2.160/2023, as associações de estudantes e dá outras providências – **Apreciação e 2º votação.**

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

DANIMAR ERCEGO
Secretária

Danimar Ercego